



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Município de **MORRINHOS DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no endereço R. Antônio José Carlos, 01 – Bairro - Morrinhos do Sul, RS, 95577-000, inscrita no CNPJ sob o nº 93.317.980/0001-31, representada pela senhor Prefeito Municipal, a Sr. Marcos Venícios Evaldt da Silveira, declara para os devidos fins que as áreas de intervenção do programa Avançar Turismo – Obra de Pavimentação da ESTRADA DA PERDIDA no Município de Morrinhos do Sul - RS, é de DOMÍNIO PÚBLICO, de uso comum da população e pertencem ao Município de Morrinhos do Sul/RS, sendo de livre acesso e utilização de todos os munícipes e está enquadrada ao código civil, em seus artigos 98 e 99, inciso I, sendo públicos os bens do domínio nacionais pertinentes às pessoas jurídicas de direito público interno, sendo considerados bens públicos os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças.

Morrinhos do Sul - RS, 08 de dezembro de 2023

Prefeito Municipal